



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

EXECUTIVO

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Com base nos documentos apresentados, a Prefeita Municipal, Sra. Elaine Aparecida Soligo concede autorização para a Dispensa de Licitação destinada à contratação da empresa **RAFAEL BRANDÃO SANTANA**, registrada sob o CNPJ nº 51.669.691/0001-51. Tal decisão fundamenta-se no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

Aral Moreira-MS, 24 de fevereiro de 2026.

(Assinado no original)

ELAINE APARECIDA SOLIGO

Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2026
DISPENSA EMERGENCIAL Nº 009/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA – MS.
CONTRATADA: RAFAEL BRANDÃO SANTANA.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e suporte técnico para envio das informações ao eSocial e e-Sfinge.

Valor Global: R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais).

Dotação Orçamentária:

1 Município Aral Moreira

02 – Poder Executivo

02 03 – Secretária Municipal de Administração

020301 – Gabinete do Secretário de Administração

04 122 0103 2006 0000 Manutenção das atividades da Secretaria de Administração

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha: 069

Vigência: O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Previsão legal: Art.75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21.

Foro: As partes elegem o foro da Comarca de Ponta Porã-MS.

ASSINAM O CONTRATO:

Elaine Aparecida Soligo: Prefeita Municipal

Rafael Brandão Santana: Representante legal da empresa contratada

Aral Moreira-MS, 25 de fevereiro de 2026.



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2026

A Prefeitura Municipal de Aral Moreira/MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa no Município de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará **Dispensa de Licitação**, nos termos do **art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, em consonância com as condições estabelecidas neste Aviso e no respectivo Termo de Referência.

OBJETO

Aquisição de materiais esportivos diversos, compreendendo troféus, medalhas, bolas esportivas para diversas modalidades, redes, equipamentos e acessórios esportivos destinados à realização de campeonatos municipais, treinamentos, projetos esportivos e atividades recreativas promovidas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Aral Moreira/MS, pelo período de 04 (quatro) meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

DA PARTICIPAÇÃO

Eventuais interessados poderão apresentar **Propostas de Preços e Documentos de Habilitação** no prazo de **03 (três) dias úteis**, a contar da data desta publicação, nos termos do art. 75, inciso II, §3º, da Lei nº 14.133/2021, oportunidade em que a Administração escolherá a proposta mais vantajosa ao interesse público.

DATA, LOCAL E HORÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS

As empresas interessadas deverão apresentar a proposta de preços e os documentos de habilitação previstos no Termo de Referência até às **11h00 (horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul)** do dia **04 de março de 2026**, na Prefeitura Municipal de Aral Moreira/MS, ou encaminhá-los por meio eletrônico até às **17h00 da mesma data**, através do e-mail:

compras@aralmoreira.ms.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS

O Termo de Referência e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de Aral Moreira/MS, no endereço eletrônico:

<http://177.73.104.13:8079/transparencia/>

DEMAIS INFORMAÇÕES

Através do telefone: (67) 93618-0983

Ou pelo e-mail: compras@aralmoreira.ms.gov.br

Aral Moreira – MS, 27 de fevereiro de 2026.

(Assinado no original)

Sergio Alan Junior Martins

Agente de Contratação



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009



Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação
Básica do Município de Aral Moreira – MS
Rua Mato Grosso - Bairro: Bela Vista, 436
E-mail: aralmoreira@sindfetems.org.br
CEL.: (67) 9.9142-4396
CNPJ: 10.757.681/0001-90



Convocação nº 01/2026.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO SIMTED – SINDICATO MUNICIPAL DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DE ARAL MOREIRA/MS

O Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação de Aral Moreira/MS – SIMTED, por meio de sua Diretoria, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os seus ASSOCIADOS para a **Assembleia Geral Ordinária**, a ser realizada no **dia 05 de Março de 2026** (Quinta-feira), às **18h00**, na sede do SIMTED, situada na Rua Mato Grosso nº 436, Bairro: Bela Vista – Aral Moreira -MS, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

- 1- Prestação de contas do exercício de 2025;
- 2- Revisão e atualização do estatuto do SIMTED;
- 3- Aumento do Piso Nacional dos Professores de 5,4 %, rede municipal e rede estadual;
- 4- Tirar delegados para participar do “Seminário das Mulheres Educadoras – Rodas por uma Vida Plena”, no dia 11/03/2026 (quarta-feira) às 09:00h, no auditório da FETEMS, em Campo Grande – MS;
- 5- 29º Congresso Estadual da FETEMS, que acontecerá em Dourados.
- 6- Informes sobre a pauta da reunião discutida com a prefeita de Aral Moreira-MS;
- 7- Informes sobre a reunião da FETEMS com o governo do estado;
- 8- Informes gerais e assuntos de interesse da categoria;

A assembleia será instalada em primeira **convocação às 18h00**, com a presença da **maioria absoluta dos associados**, e em segunda **convocação às 18h30**, com qualquer número de presentes, conforme previsto no Estatuto da entidade.

Aral Moreira/MS, 25 de Fevereiro de 2026.


NELSON DA SILVA MARQUES
Presidente do SIMTED
Aral Moreira - MS



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 19/2026

CAMILLA DE OLIVEIRA FATALA LEITE, Presidente da Câmara Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Artigo 1º -

Conceder 20 (vinte) dias de férias remuneradas à servidora **TEREZINHA ROSELY OLMEDO**- Assistente Legislativo da Câmara Municipal, de 01 de Fevereiro a 20 de Fevereiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 01/01/2025 a 31/12/2025.

Artigo 2º -

Converter 1/3 (um terço) das férias da servidora acima mencionada, em abono pecuniário.

Artigo 3º -

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/02/2026.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Aral Moreira-MS, 26 de Fevereiro de 2026.

(Assinatura no original)
Camilla de Oliveira Fatala Leite
Presidente

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

PORTARIA Nº 20/2026

CAMILLA DE OLIVEIRA FATALA LEITE, Presidente da Câmara Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Artigo 1º -

Conceder 20 (vinte) dias de férias remuneradas à servidora **MARIA LÚCIA MARQUES BRANDÃO ANTUNES**- Diretora Executiva da Câmara Municipal, de 01 de Fevereiro a 20 de Fevereiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 01/02/2025 a 31/01/2026.

Artigo 2º -

Converter 1/3 (um terço) das férias da servidora acima mencionada, em abono pecuniário.

Artigo 3º -

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/02/2026.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Aral Moreira-MS, 26 de Fevereiro de 2026.

(Assinatura no original)

Camilla de Oliveira Fatala Leite
Presidente

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

PORTARIA Nº 21/2026

CAMILLA DE OLIVEIRA FATALA LEITE, Presidente da Câmara Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Artigo 1º -

Conceder 20 (vinte) dias de férias remuneradas ao servidor **DOUGLAS PINHEIRO DO AMARAL**- Contador da Câmara Municipal, de 01 de Fevereiro a 20 de Fevereiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 18/01/2025 a 17/01/2026.

Artigo 2º -

Converter 1/3 (um terço) das férias do servidor acima mencionado, em abono pecuniário.

Artigo 3º -

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/02/2026.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Aral Moreira-MS, 26 de Fevereiro de 2026.

(Assinatura no original)
Camilla de Oliveira Fatala Leite
Presidente

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

PORTARIA Nº 22/2026

CAMILLA DE OLIVEIRA FATALA LEITE, Presidente da Câmara Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

- Artigo 1º -** Conceder 20 (vinte) dias de férias remuneradas à servidora **GEICIELY DIAS CAVALLO**- Técnica Legislativa da Câmara Municipal, de 01 de Fevereiro a 20 de Fevereiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 01/02/2025 a 31/01/2026..
- Artigo 2º -** Converter 1/3 (um terço) das férias do servidor acima mencionado, em abono pecuniário.
- Artigo 3º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/02/2026.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Aral Moreira-MS, 26 de Fevereiro de 2026.

(Assinatura no original)
Camilla de Oliveira Fatala Leite
Presidente

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.